



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 24, II da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

Prestação de Serviços de Marcenaria.

**II – Empresa Escolhida:**

J S MAGNUS ESQUADRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.613.321/0001-40.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, com objetivo de manutenção do Centro Administrativo Jovino Alzemi Viera, solicitou o serviço especificado de marcenaria para irá atender necessidades de conserto e troca de aberturas no Prédio, na parte que pertence à Prefeitura Municipal, eis que há condomínio com a Câmara de Vereadores, que como é sabido trata-se de um prédio construído na década de 1960 e contando com as aberturas originais, sendo que algumas foram diagnosticadas como danificadas, desta feita, o conserto é necessário.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado.

**V – Justificativa do preço:**

Foi colhida proposta financeira de três empresas, as quais realizaram a seguinte cotação:

- a) JS Magnus Esquadrias: R\$ 11.980,00;
- b) Do Posto Esquadrias: R\$ 12.694,00;
- c) Móveis e Esquadrias Dom Pedro: R\$ 12.710,00.

Portando demonstrado está que o valor proposto pela empresa J S MAGNUS ESQUADRIAS para execução do serviço está condizente com os valores de mercado, inclusive abaixo deste.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**VI – Conclusão:**

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 28 de junho de 2023.

**Diego Webber Raupp**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

**Ramon Justo de Aguiar**  
**Membro da Comissão de Licitação**

**Rodrigo Fernandes Dimer**  
**Membro da Comissão de Licitação**